



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065 DE 18 DE JUNHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2012.

  
JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
<u>ANULAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.122.0001.2.002</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil		R\$ 12.000,00 19
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 7.000,00 20
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 5.000,00 35
<b>30.04.10.122.0001.2.006</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 40.000,00 167
<b>30.04.10.305.0001.2.006</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</b>		
3.3.90.39.58.00.00.00.0000	Serviços de Telecomunicações		R\$ 9.000,00 183
3.3.90.39.63.01.00.00.0000	Impressos em Geral de uso Interno		R\$ 7.000,00 184
<b>30.04.10.302.0001.2.015</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
3.3.90.39.45.00.00.00.0000	Serviços de Gás		R\$ 5.000,00 285
<b>30.04.10.302.0001.2.023</b>	<b>Programa de apoio aos hospitais do interior - PAHI</b>		
3.3.90.39.48.00.00.00.00020	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 17.000,00 360
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 102.000,00</b>

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
<u>SUPLEMENTAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.122.0001.2.002</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00	86
<b>30.04.10.302.0001.2.015</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
3.3.90.30.09.00.00.00.0000	Material Farmacológico	R\$ 25.000,00	27 3
<b>30.04.10.302.0001.2.023</b>	<b>Programa de apoio aos hospitais do interior - PAHI</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.00020	Contribuições	R\$ 17.000,00	35 9
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 102.000,00</b>	